



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Comissão Eleitoral Local (CEL), para conduzir os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), - gestão 2021/2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria 357/2019/GR, publicada no Boletim de Serviços nº 455, de 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e considerando: o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Resolução COSUP nº 4/2015 e a Resolução COSUP nº 3/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local (CEL), para o Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), que conduzirá os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do CLIC - gestão 2021/2022.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

Representantes docentes

I- HENRIQUE CESAR ALMEIDA, SIAPE nº 1023132, presidente;

II - JANINE PADILHA BOTTON, SIAPE nº 1566714;

III - ALEXANDRE VOGLIOTTI, SIAPE nº 1959406;

Representante técnico-administrativo

IV - GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, SIAPE nº 2162843;

Representante discente

V - KEYLA HARUNA HIRAKAWA YOSHIOKA, Matrícula nº 2018100060012179.

Art. 3º Compete à CEL elaborar os editais de consulta pública, proceder às inscrições dos candidatos, realizar as eleições, a apuração dos votos, bem como, a divulgação dos resultados.

Art. 4º A vigência da CEL se encerra com a publicização do resultado final da consulta pública para eleição dos membros do CLIC - gestão 2021/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO